



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº

DATA ENTR.

LOCAL

4599

07/02/23

14-58

[Handwritten signature]

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 1996/2022

"Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências".

Art. 1º - Inclui antes do Artigo 10º do PL 1996/2022 a seguinte expressão:

CAPÍTULO III
DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Nº 1996/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



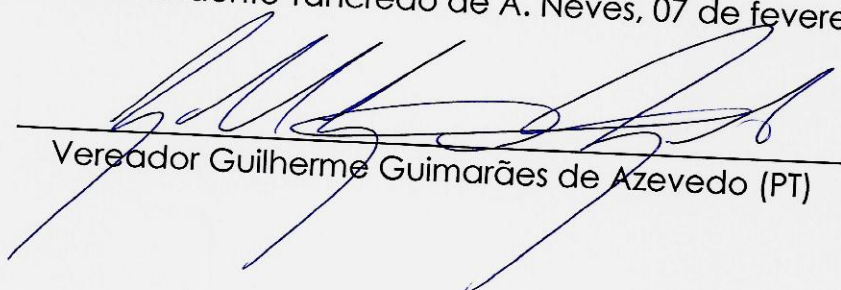
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda visa corrigir os erros gramaticais e de concordância, adequar o PL 1996/2022 à legislação federal, estadual e municipal, bem como adequar ao Plano Diretor proposto pelo Poder Executivo.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao Projeto supramencionado, peço aos nobres Edis a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de fevereiro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)